



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
DECRETO Nº 01999, de 01 de setembro de 2020

DECRETO Nº 01999/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1267 de 20 de agosto de 2020 para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.302.0012.2.140 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA EXPANSAO SUS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2167	EMEFES	155	90.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				90.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação da dotação de que trata o artigo 4º deste decreto são originária de excesso de arrecadação do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	90.000,00
TOTAL DE RECURSOS	90.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de setembro de 2020.

Alexandre Buzim de Oliveira
Prefeito em Exercício de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento
foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG
conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2009

De 01/09/20 a 01/10/20 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável